



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata da 36ª (trigésima sexta) sessão pública de Pregão, na forma Presencial, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e doze, às 09:00 horas, reuniram-se, no Plenário Paulo Portugal, sito à Av. dos Andradas, nº 3.100, o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 13.445, publicada no DOM de 03/01/2012, para decidir sobre o Pregão Presencial nº 33/2012 - Contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação em Análise de Pontos de Função (APF).

1) Empresa(s) participante(s) e respectivo(s) representante(s) credenciado(s):

- 1 ABRANTES SOLUÇÕES LTDA. - ME - Manoela Corrêa de Abrantes;
- 2 FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA. - EPP - Keila Eller Malta.

2) Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, foram ofertados os seguintes valores e registradas as seguintes ocorrências:

PROPOSTA(S) PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Valor	Classificada/Motivo da desclassificação
ABRANTES SOLUÇÕES LTDA. - ME	21.629,97	Sim
FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA. - EPP	21.627,00	Sim

3) Foram apresentados os seguintes lances:

LANCES PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Manifestação	Valor
ABRANTES SOLUÇÕES LTDA. - ME	Lance	21.620,00
FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA. - EPP	Desistência	0,00
ABRANTES SOLUÇÕES LTDA. - ME	Negociação	12.300,00
ABRANTES SOLUÇÕES LTDA. - ME	Negociação	12.240,00
ABRANTES SOLUÇÕES LTDA. - ME	Valor Final	12.240,00

4) Foi ofertado como menor valor final:

Lote	Objeto do lote	Licitante	Valor
ÚNICO	Capacitação em Análise de Pontos de Função (APF)	ABRANTES SOLUÇÕES LTDA. - ME	12.240,00

A proposta comercial apresentada pela empresa ABRANTES SOLUÇÕES LTDA. - ME teve o seu preço total conferido e retificado para R\$ 21.629,97 nos termos do subitem 6.2.4 do



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Edital.

Considerada aceitável a proposta final, quanto ao objeto e valor, em confronto com termo de referência constante do processo, passou-se à fase de HABILITAÇÃO da licitante que apresentou proposta vencedora.

Procedida a consulta ao sites respectivos, foram impressos documentos comprobatórios da autenticidade das certidões apresentadas para a habilitação, os quais foram anexados à esta Ata. Conferidos os documentos para habilitação da licitante ofertante do menor valor final, foi a referida empresa declarada HABILITADA.

Foi dada vista às representantes credenciadas de toda a documentação relacionada a esta sessão pública.

Nos termos do subitem 10.1 do Edital a empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA. - EPP manifestou a intenção de recorrer contra a habilitação da empresa ABRANTES SOLUÇÕES LTDA. - ME, sob a alegação de que: "o objeto relacionado no contrato social da empresa ABRANTES, item 2, sobre o objetivo social, não se relaciona com o objeto do Pregão Presencial 33/2012. No subitem 1.1 do Edital é requerida a contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação em Análise de Pontos de Função e não consultoria. Portanto o acatamento do objeto social da empresa ABRANTES SOLUÇÕES LTDA. - ME vai de encontro com o subitem 9.4.6 do Edital".

Fica portanto, concedido à recorrente o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de seu recurso, ficando a outra licitante, desde já, intimada para apresentar suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, tudo também de acordo com o subitem 10.1 do Edital.

Registra-se a presença durante toda a sessão pública dos servidores Heraldo Barbi Júnior e Mara Lúcia Rebuzzi Lima representando a Coordenadoria de Informática da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que segue por ele assinada, pela Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados.

Cristiano Ricardo Pereira
PREGOEIRO

Eliza Beghini Chelidonopoulos
EQUIPE DE APOIO

Rodrigo Trindade de Freitas Campos
EQUIPE DE APOIO

Helenice Guedes Sant'Ana
EQUIPE DE APOIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Alaíde de Fátima Araújo Silva
EQUIPE DE APOIO

Manoela Corrêa de Abrantes
ABRANTES SOLUÇÕES LTDA. - ME

Keila Eller Malta
FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS
S/S LTDA. - EPP

Mara Lúcia Rebuzzi Lima
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA DA
CMBH

Heraldo Barbi Júnior
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA D
CMBH